



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1132/2014

Concede prorrogação de licença Maternidade à servidora
KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.154.965-4-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 058.994.639-02, ocupante do cargo de carreira de Agente Fiscal, nomeada em 09 de setembro de 2011, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 01 de abril de 2014 a 31 de maio de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar n.º 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 21 i março 120 14
DE N° 10026
UbuARAMA, 21 i 03 120 14
Laili Gf. mymink
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS